

Regulamento da Campanha Sangue Forte

Definição:

1.1. A Campanha "Sangue Forte" é uma iniciativa promovida pelo Club Athletico Paranaense (CAP) com o propósito de reconhecer e premiar os Sócios Furacão que demonstrarem apoio contínuo, comparecendo a 25 jogos ou mais realizados pela equipe principal masculina do CAP na Ligga Arena durante a temporada de 2024.

Critérios de Participação:

2.1. Para participar da Campanha "Sangue Forte", o sócio ou beneficiário deve estar devidamente cadastrado e ativo no programa de sócio-torcedor do CAP, conhecido como Sócio Furacão, e manter sua situação ativa e adimplente até a última partida da temporada.

2.2. A participação se aplica a cada contrato ativo, valendo para o acesso do sócio ou do beneficiário.

2.3. O sócio ou beneficiário deverá comparecer a 25 jogos ou mais realizados pela equipe principal masculina do Club Athletico Paranaense na Ligga Arena durante a temporada de 2024 para se qualificar para o voucher de premiação, não sendo necessária inscrição.

2.4. Os sócios ou beneficiários que estiveram presentes nos três primeiros jogos anteriores à publicação desta campanha (FC Cascavel, Operário e São Joseense) terão esses jogos automaticamente computados para sua participação na campanha.

Premiação:

3.1. Os sócios ou beneficiários que atenderem aos critérios estabelecidos receberão um voucher que poderá ser trocado por uma Camisa de Jogo Oficial do Athletico, especificamente dentre os modelos Oficial 1 ou Oficial 2, nas versões 2023 ou 2024, conforme disponibilidade de modelo ou tamanho no momento da retirada, não havendo possibilidades de troca em outros modelos e/ou qualquer tipo de reembolso. A retirada deve acontecer, exclusivamente, na Furacão Loja Oficial do Boulevard, na rua Buenos Aires, 1160.

3.2. A camisa será acompanhada por um patch especial que destacará o apoio incondicional ao Furacão neste ano de celebração do centenário do clube.

3.3. O voucher será emitido em nome do sócio constante em cada contrato ativo contemplado com a premiação, o que será disponibilizado após o encerramento da temporada 2024.

3.4. Os ganhadores deverão retirar as camisas conforme as orientações adicionais que serão fornecidas pelo Club Athletico Paranaense oportunamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e, caso não cumpram com tais condições, perderão automaticamente o prêmio.

Acompanhamento da Participação:

4.1. Os sócios e beneficiários participantes poderão acompanhar sua evolução na campanha por meio do Super App Furacão e da área logada do site socio.athletico.com.br

4.2. Nessa área, estarão disponíveis informações atualizadas sobre o número de jogos em que o sócio ou beneficiário esteve presente na Ligga Arena na temporada 2024.

4.3. A comprovação da presença nos jogos é realizada através do sistema de catraca da Ligga Arena, que registra o log de acesso do sócio ou do beneficiário.

4.4. Caso, por qualquer motivo, o sistema de catraca não registre corretamente o acesso do sócio, este deverá apresentar uma evidência de sua presença no jogo.

4.5. A evidência de presença deverá ser encaminhada por meio de reclamação ao e-mail sangueforte@athletico.com.br, onde será realizada uma apuração da situação.

4.6. A decisão sobre a validação da presença do sócio no jogo será de responsabilidade do CAP, cuja decisão será final e irrevogável.

Direito de Imagem:

5.1. Ao participar da Campanha "Sangue Forte", os sócios ou beneficiários ganhadores automaticamente autorizam, de forma gratuita e irrevogável, a captação e o uso de sua imagem para fins de divulgação da ação pelo CAP, em todas as suas mídias institucionais.

Disposições Gerais:

6.1. Este regulamento entra em vigor imediatamente após sua publicação e permanecerá válido até o final da temporada de 2024, podendo ser revisado ou modificado pelo Club Athletico Paranaense conforme necessário.

8.2. O CAP resolverá quaisquer omissões ou conflitos decorrentes deste Regulamento.

8.3. Ao participar da Campanha "Sangue Forte", os sócios e beneficiários automaticamente concordam e aceitam todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

Curitiba, 08 de março de 2024.

CLUB ATHLETICO PARANAENSE